

2º ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 15/2022 – HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA/GO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA, PARA O HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA/GO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO PATRIS E INOVAR GESTÃO EM SAÚDE LTDA.

CONTRATANTE: INSTITUTO PATRIS, PARCEIRO PÚBLICO, doravante denominado CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificado como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, por intermédio do Decreto Estadual nº 9.994/2021, com filial regularmente inscrita no CNPJ sob o n. 37.678.845/0002-21, com sede à Av. Joaquim Braz de Queiroz, s/n, Qd 03, Lote 01, Sala 02, Parque Estrela Dalva, VII, Luziânia/GO, CEP 72.830-015, neste ato representado por seu presidente Vittor Arthur Galdino, inscrito no CPF sob o n. 729.096.171-49, conforme Estatuto Social, por força do Contrato de Gestão nº 45/2022 (D.O. 13/06/2022).

CONTRATADA: LABORATÓRIO BARROS TERRA LTDA (IMD), pessoa jurídica de direito privado, matriz regularmente inscrita no CNPJ sob o n. 02.081.131/0001-76, com sede à Rua 7, Qd 10ª, Lote 158, Sala 301, Ec. Riol, Setor Aeroporto, CEP 74075-230, no município de Goiânia/GO, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Frederico Caetano Resende, inscrito no CPF sob o n. 827.280.971-00.

Por meio do presente instrumento, resolvem as partes, de comum acordo, firmar o presente 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação **De Serviços de ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA**, o qual será regido pela legislação vigente e pelas disposições constantes nas cláusulas que seguem:

1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual até a data de 13/10/2022, a contar de 12/09/2022.
2. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, ora aditado.
3. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, a CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará

a publicação no portal da transparência.

E, por assim estarem de acordo, justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza os efeitos jurídicos desejados.

Luziânia/GO, 12 de setembro de 2022.

**INSTITUTO PATRIS
CONTRATANTE**

**LABORATÓRIO BARROS TERRA LTDA (IMD)
CONTRATADA**

Testemunhas:

01) Nome: Christiane Maria do Valle Santos

CPF: 903.913.491-04

Assinatura:

02) Nome:

CPF:

Assinatura: